



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455



MARCIA  
FERNANDA DE  
MENEZES  
ALVES DE  
ARAÚJO  
10/05/2024 12:21

**Referência: PROAD n.º 10031/2024**

**Objeto:** Contratação de treinamento com o tema "Workshop de Boas Práticas: do Planejamento à Gestão e Fiscalização Contratual" - INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: **HUMANT DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando contratação de treinamento com o tema "Workshop de Boas Práticas: do Planejamento à Gestão e Fiscalização Contratual", na modalidade presencial, in company, com o instrutor Sandro Bernardes (auditor do Tribunal de Contas da União), no Auditório da Escola Judicial do TRT6, para até 35 (trinta e cinco) servidores, no período de 13 a 15/05/2024, de 8h às 17h, com carga horária de 24 horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.96/97).

A Coordenadora-Geral da Escola Judicial do TRT6, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.114), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl.109/113).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJs (fls. 87,115 e 127,129 e 133).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.133, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **HUMANT DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

